



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº. 67/2008, de 1º de outubro de 2008.

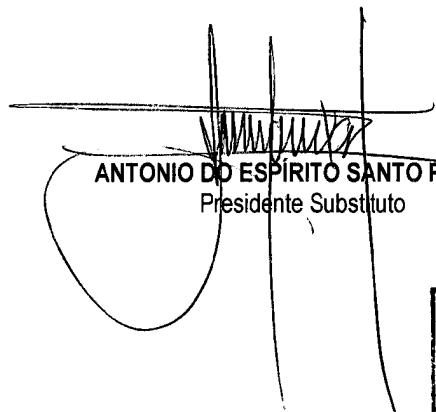
Aprova **ad referendum** do Conselho Diretor, a Estrutura Organizacional da Escola Agrotécnica Federal de São Raimundo das Mangabeiras/MA.

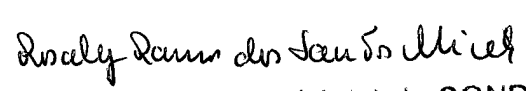
O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições consagradas no Art. 15, inciso III, do Estatuto do CEFET-MA ; e considerando o que consta no Processo nº 23048.005730/08-96,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum** do Conselho Diretor, a Estrutura Organizacional da Escola Agrotécnica Federal de São Raimundo das Mangabeiras/MA, conforme Quadro Demonstrativo dos Cargos de Direção - CD e das Funções Gratificadas - FG em anexo.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


ANTONIO DO ESPÍRITO SANTO PAIXÃO
Presidente Substituto

APROVADO(A) na 939 Reunião
Ordinária do CONDIR, realizada
em 14 / 10 / 2008

Secretário(a) do CONDIR

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 67 DE 1º DE OUTUBRO DE 2008

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL
DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA

SIGLA	DESCRIÇÃO	FUNÇÃO
DRG	Diretoria Geral	CD-2
GABINETE	Chefia de Gabinete	FG-1
DDE	Diretoria de Desenvolvimento Educacional	CD-3
ASSISTENTE	Assistente da Diretoria de Desenvolvimento Educacional	FG-1
SECRETÁRIA	Secretaria da Diretoria de Desenvolvimento Educacional	FG-2
CDI	Coordenação de Desenvolvimento Institucional	CD-4
CGE	Coordenação Geral de Ensino	CD-4
DAP	Diretoria de Administração e Planejamento	CD-3
CGRH	Coordenação Geral de recursos Humanos	CD-4
CEF	Coordenação de Engenharia e Fiscalização de Obras	CD-4
SECRETARIA	Secretaria da Diretoria de Administração e Planejamento	FG-2

